

Lei Nº 21/2006

Autoriza a Chefe do Poder Executivo, Substituir e Alterar vagas nos termos da Lei 017/93 de 27 de agosto de 1993 com alteração da Lei Nº 094 de 20 de janeiro de 2005, nos termos do Anexo Único e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CE, Sra. TÂNIA PAIVA NIBON MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, etc, faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Chefe do Poder Executivo Municipal substitui os cargos Comissionados no Anexo Único, quadro IV, da Lei Nº 017/93 de 27 de agosto de 1993 com suas alterações da Lei Nº 094/2005 de 20 de janeiro de 2005, ficando da seguinte forma:

Diretor Clínico para Diretor Técnico e Diretor Administrativo para Diretor Geral do Hospital.

Art. 2º. O Cargo de Diretor Geral de Hospital será ocupado somente por profissional com nível superior, com curso de aperfeiçoamento em Administração Hospitalar, com no mínimo 40 horas semanais.

Art. 3º. – O Cargo de Diretor Técnico será ocupado somente por profissional de nível médio, a quem compete zelar pela qualidade da assistência prestada.

Art. 4º. Os Cargos a que se refere o artigo 1º será nomeado e exonerado pelo Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e responsabilidade do mesmo de acordo com a Lei de Nº 054/2001 de 31 de dezembro de 2001 e Decreto de Nº 008/2005 de 03 de janeiro de 2005.

Art. 5º. – Os vencimentos dos Cargos ora substituídos ficarão no Valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2006 revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-Ce, 22 de Março de 2006.

Tânia Paiva Nibon Mourão

Tânia Paiva Nibon Mourão
Prefeita Municipal